

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

124.249

FOLHA

001

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de abril de 2017

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 141, localizado no 14º andar do Bloco II Edifício Girassol, integrante do empreendimento denominado "Residencial Campestre Garden", situado na Rua Aquiles Belline, nº 420, Vila Paulicéia, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta de 49,60m²; área privativa coberta de padrão diferente de 2,00m², totalizando a área de 51,60m²; área comum coberta de 11,29m²; área comum descoberta de 19,03m² e comum de padrão diferente de 18,77m², totalizando a área comum de 49,09m², perfazendo a área total de 100,69m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,534%, cabendo o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado.

CADASTROS: 23241.42.17.1268.00.000.01 / 23241.42.17.1233.00.000.01.

PROPRIETÁRIA: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Pará, nº 66, Higienópolis, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 62.693.577/0001-83.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 8 na Matrícula nº 44.026; Registro nº 10 da Matrícula nº 85.248, feitos em 19 de abril de 2013 e Matrícula nº 115.325, feita em 01 de julho de 2.015, todas neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 303.357, em 17 de março de 2.017. Microfilme nº

266127

R. 1, em 24 de maio de 2022.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 22 de abril de 2022, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$230.000,00, a **ANDRÉ PEREIRA DANTAS**, brasileiro, autônomo, RG nº 33164515-SSP/SP, CPF/MF nº 314.395.418-33 e sua esposa **ALINE LUCENA DANTAS**, brasileira, autônoma, RG nº 44811313-SSP/SP, CPF/MF nº 380.615.348-51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Nicolau, nº 139, Vila Yolanda, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 391.284, em 17 de maio de 2022. Microfilme nº

339587

R. 2, em 24 de maio de 2022.

Continua no Verso

MATRÍCULA

124.249

FOLHA

1

VERSO

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: **ANDRÉ PEREIRA DANTAS** e sua esposa **ALINE LUCENA DANTAS**, já qualificados, no valor de R\$133.420,00, a ser pago por meio de 150 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.927,83, vencendo-se a primeira delas em 22 de maio de 2022, com as taxas de juros: a) efetiva anual de 9.1000%; a.1) nominal anual de 8.7411%; b) efetiva mensal de 0.7284%; b.1) nominal mensal de 0.7284%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes do título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$232.000,00.

O Escrevente Autorizado
(Nicolas Abreu Cruz).

Prot. Oficial 391.284, em 17 de maio de 2022. Microfilme nº 339587

Av. 3, em 27 de junho de 2.022.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2216.02209031-IA-130, arquivado na pasta nº 117 sob nº 021, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, extraído dos autos do processo nº 10006256720205020088, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em 22 de junho de 2.022, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **ANDRE PEREIRA DANTAS**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 393.246, em 24 de junho de 2.022. Microfilme nº 340911

Av.04 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Em 01 de setembro de 2025.

Conforme Requerimento de 14 de agosto de 2025, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$232.000,00, nos termos da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S A**, já qualificado.

>

continua na ficha 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

124.249

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 01 de setembro de 2025.

CNS 11.152-6

Selo digital 1115263310000000874540251

Escrevente Gabriele Dayane Ladeira *Gabrielle Ladeira*

Prenotação 448.791 de 03 de fevereiro de 2025.

V

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

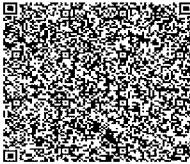
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

Claudia Regina Andrioli - Escrivente

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$12,56
Ao IPESP:	R\$8,60
Ao Reg. Civil:	R\$2,33
Ao Trib. Jus.:	R\$3,03
Ao ISS:	R\$0,88
Ao FEDMP:	R\$2,12
TOTAL:	R\$73,72

Para conferir a procedência deste documento
Efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tisp.jus.br>
1115263C3000000087466925C
Protocolo: 448791



Certidão Expedida em 01/09/2025

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

>